

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 117

Institui Comissão Permanente para Avaliação de Imóveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. **INSTITUIR** Comissão Permanente para Avaliação de Imóveis, de propriedade do Município, ou não, objetivando as doações, alienações ou desapropriações dos mesmos.

2. **DESIGNAR** as seguintes pessoas para comporem a Comissão ora instituída:

SANTOS URBANO

OSMAR STEVANELLI

CARLOS ROBERTO BONADIO

ISAMU OSHIMA

JOSÉ ROBERTO BELFIORI

MÁRIO DUARTE LOPES

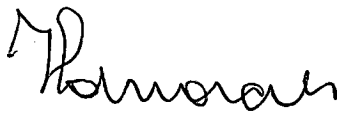
3. **DETERMINAR** à Divisão de Serviços Gerais o procedimento necessário objetivando a convocação dos membros da comissão, fixando a data para as reuniões, às quais deverão comparecer no mínimo três elementos, devendo ser elaborado o competente laudo avaliativo do que se concluir.



4. CONSIDERAR de relevância os serviços presta-
dos pelos membros da Comissão, porém, sem ônus ao Município.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de setembro de 1986.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração